

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Depois do Hospital dos Covões – com enorme dedicação e exemplar profissionalismo –, ter estado três meses na linha da frente na luta contra a pandemia de covid-19, como Hospital de Referência, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) propôs-se encerrar a Urgência desse Hospital.

A esse respeito, parece que a Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro pretenderá manter a abertura do referido serviço apenas como Urgência Básica, o que sucede num momento em que o controlo da pandemia está longe de terminado.

Seja como for, qualquer das referidas decisões terá como consequência um aumento do fluxo de doentes à urgência dos HUC, com custos vários.

Acresce que, já antes da pandemia, a quantidade de doentes se mantinha para além dos limites as Urgências dos dois Hospitais, gerando, nalguns casos, tempos de espera para atendimento de várias horas. E estes nossos concidadãos não desapareceram, não se curaram por artes mágicas e estão vivos, mas doentes e padecendo das suas enfermidades. Sendo que é mais do que perceptível e, portanto, escusada de explicar a sua ausência momentânea das urgências.

Assiste-se, assim, é bom de ver e perceber, ao reinício da destruição, por desmembramento e outros meios aparentemente ínvios, do Hospital Geral - vulgo Hospital dos Covões, a que ninguém pode ficar indiferente. Porque quem cala consente e resta o direito à indignação dos profissionais de saúde, da população de Coimbra e dos nossos concidadãos que se socorreram e socorrem deste Hospital.

Em nome de reestruturações que encerram intenções meramente economicistas ou em nome do inexplicável e incompreensível não se pode secundarizar, prejudicar ou aniquilar os princípios de salvaguarda da Saúde e do seu Sistema Nacional. Porque a prioridade das prioridades são as pessoas.

Assim, atendendo ao exposto, e tendo em conta o estipulado no artigo 156.º, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer que a Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, responda às seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento destas e outras situações?
2. Como reage o Governo a estas notórias contradições nas tomadas de medidas e com as medidas em si, a propósito do Hospital dos Covões?
3. Concorde o Governo com uma só Urgência com dois polos, sendo um polivalente e outro básico?
4. E, concordando – concorda igualmente que os custos para os doentes sejam diferenciados ou idênticos nos dois? E que havendo necessidade de transferência os custos para os doentes possam ser acrescidos?
5. Tem o Governo uma política definida e coerente para estes Hospitais, para Coimbra e para a Região Centro, partindo da garantia de salvaguarda dos cuidados de saúde para todos os cidadãos?
6. E tendo – mantém a confiança nos responsáveis pela implementação local e no terreno, a todos os níveis, dessa política?

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2020

Deputado(a)s

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

MÓNICA QUINTELA(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

CLÁUDIA BENTO(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)